Fls: Nº 01

Proc. Nº 2659/2023

INDICAÇÃO Nº 2503/2023 IND

"Dispõe sobre a Implantação de Sinalização adequada e Substituição dos Postes de madeira por Postes de Concreto, situado na Rua Cecília Teodoro dos Santos, Bairro Parque dos Camargos, neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a Implantação de Sinalização adequada e Substituição dos Postes de Madeira por Postes de Concreto, situado na Rua Cecília Teodoro dos Santos, Bairro Parque dos Camargos, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de outubro de 2023.

TANIA GIANELI
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 31 / 10 / 2023
Presidente

Justificativa

Considerando a necessidade para a implantação de sinalização adequada pois, a falta de sinalização tem sido um problema recorrente.

A ausência de sinalização adequada tem levado a situações perigosas, com carros trafegando na contramão.

Essa falta de sinalização e orientação aumenta o risco de acidentes e coloca em perigo a vida dos pedestres e condutores.

151

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 30-OUT-2023 08:59 0033880 1/2

Fls.: Nº 02
Proc. Nº 7659/2023

A sinalização adequada é essencial para regulamentar o fluxo de veículos, garantindo que todos os condutores sigam as regras de transito e evitem comportamentos perigosos. A implantação de placas de sentido único, setas indicativas e marcações no pavimento ajudará a organizar o tráfego e evitará que os carros circulem na contramão.

A presença de sinalização clara e visível tem o potencial de educar e conscientizar os motoristas sobre a importância de seguir as diretrizes de transito. Ao destacar a proibição de entrada na contramão, estaremos incentivando um comportamento seguro e responsável por parte de todos condutores.

A sinalização adequada tem um papel fundamental na prevenção de acidentes de trânsito. Ao implementar a sinalização correta, estaremos reduzindo consideravelmente as chances de colisões frontais e outros incidentes causados por veículos trafegando na direção oposta.

A segurança viária é um direito fundamental dos moradores e pedestres. A implantação da sinalização irá contribuir para um ambiente mais seguro e tranquilo, onde todos poderão transitar com confiança e sem preocupações.

Considerando a necessidade de modernização da infraestrutura elétrica e a busca por maior segurança e eficiência energética, é indicada a troca dos postes de madeira existentes por postes de concreto.

Os postes de madeira estão mais suscetíveis a danos causados por intempéries, como ventos fortes e tempestades, podendo representar riscos à segurança pública. Os postes de concreto possuem maior resistência estrutural, reduzindo a probabilidade de quedas e acidentes, garantindo a segurança de moradores e pedestres.

Os postes de concreto podem ser projetados para acomodar sistemas de iluminação mais eficientes, como lâmpadas de LED. A troca dos postes permitiria a implantação de tecnologias mais modernas e sustentáveis, resultando em economia de energia e redução dos custos de iluminação pública.

Fls.: Nº 03
Proc. Nº 2659/2023

A substituição dos postes de madeira por postes de concreto contribui para a melhoria da estética urbana, conferindo um aspecto mais moderno e organizado às vias públicas. Isso valoriza o espaço urbano, tornando-o mais agradável para os moradores e visitantes.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.